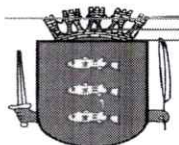


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/4/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 269/2025 EM 30/04/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA, NO RESIDENCIAL RECANTO DA ILHA, NA BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador